



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 16/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.064,41, com a seguinte classificação:

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Obras e Interior

Unidade: 01 – Departamento Administração do Interior

Função: 26 – Transporte

Sub Função: 782 – Transporte Rodoviários

Programa: 0124 – Construção Manutenção de Rodovia Municipais

Projeto: 1000 – Consulta Popular – Recuperação e manutenção de estradas

R. V. 1086 – Consulta Popular

Elemento: 3390.39.00.00.00.1086 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

R\$ 24.064,41

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiros do exercício de 2020, recursos vinculados à Consulta Popular no montante de R\$ 22.777,82, mais o valor de R\$ 1.286,59 referente a rendimentos de aplicação de 2019, 2020 e 2021.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 05 de fevereiro de 2021

Dilmar Loro

Vice-Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal, vem através do projeto de Lei nº 16/2021, solicitar novamente autorização para abertura de um crédito adicional especial, para poder aplicar o saldo dos recursos da Consulta Popular 2018, onde durante o exercício de 2020, foram aplicados parcialmente os recursos, sobrando um saldo de R\$ 24.064,41 , incluindo os valores do principal e dos rendimentos da aplicação, para podermos utilizar tais recursos foi necessário requerer num novo prazo , pois já estão nos cobrando para ressarcir tais valores, mas em contato com a Secretaria de e Estado fomos orientados a pedir novo prazo , o que foi realizado.

Como que para aplicar esses recursos serão necessários a abertura de novo processo licitatório o que demanda tempo, estamos nos adiantando com o intuito de agilizar a autorização Legislativa.

Diante do exposto solicitamos ao Nobres Edis a aprovação do projeto de Lei nº 16/2021, na sua íntegra.

Alto Alegre RS 05 de fevereiro de 2021

Dilmar Loro

Vice-Prefeito em exercício